


	Itapoá Terminais Portuários S.A.	
Código F.OPR.AMB.02	Formulário TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA RETIRADA DE RESÍDUOS DE EMBARCAÇÕES	Página 1 / 2

Por instrumento particular, a Inserir nome da empresa, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF de nº Inserir número, com sede na Rua: Inserir endereço, nº Inserir número, bairro Inserir endereço, CEP Inserir número, na cidade de Inserir cidade, no estado de Inserir estado, neste ato representado por Representante legal da empresa, portador de CPF/MF nº Inserir número, em conformidade com seu ato constitutiva, doravante denominada simplesmente “COLETORA”.

A **EMPRESA COLETORA DE RESÍDUOS**, visando cumprir as disposições legais ambientais relativas a sua prestação de serviços de Retirada de Resíduos de Embarcações; sem prejuízo das disposições consoantes ao “**Procedimento para Retirada de Resíduos de Embarcações**”, declara e assume para todos os fins, que é a única e exclusiva responsável administrativa, civil e criminalmente:

- 1) Pela veracidade de todas as informações prestadas e pelos documentos entregues, relativos ao credenciamento da mesma para retirada de resíduos sólidos, líquidos e oleosos das embarcações das instalações do **ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF de nº 01.317.277/0001-05, na qualidade de **AUTORIDADE CONTROLADORA**;
- 2) Pelo registro expresso das atividades desempenhadas pelo preenchimento correto e verossímil e pela emissão dos respectivos certificados da retirada de resíduos atendendo a todos os requisitos por lei exigidos;
- 3) Pela qualificada prestação dos serviços em consonância com toda legislação aplicável, sendo única garantidora da efetiva prestação dos mesmos, os fazendo de forma legal, ética, técnica e adequada ao cumprimento das exigências ambientais;
- 4) Pela coleta, acondicionamento/armazenagem, segregação, transbordo, transporte, destinação e tratamento em local apropriado dos resíduos coletados nas embarcações, nos termos da legislação vigente e conforme o procedimento publicado pela **AUTORIDADE CONTROLADORA**;
- 5) Por todo e qualquer dano decorrente da prestação de serviços, em especial pelo derramamento, vazamento e contaminações que possa causar nas instalações da **AUTORIDADE CONTROLADORA** e/ou na Baía da Babitonga;

	Itapoá Terminais Portuários S.A.	
Código F.OPR.AMB.02	Formulário TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA RETIRADA DE RESÍDUOS DE EMBARCAÇÕES	Página 2 / 2

- 6) Pelo ressarcimento ao **ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS** de todos os custos que esta venha a incorrer no combate a situações emergências decorrentes da prestação dos serviços de coleta de resíduos;
- 7) Por todo e qualquer ato de seus funcionários, empregados prepostos e/ou subcontratadas, obrigando-se a resguardar a **AUTORIDADE CONTROLADORA** de quaisquer multas, reivindicações, responsabilidades, processos, ações, custos, indenizações e demais despesas referentes a prestação de serviço de transporte terrestre de carga garantindo ao **ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS** o direito de regresso;
- 8) Pela contratação de seguro que resguarde s itens descritos no Procedimento para a retirada de resíduos das embarcações, conforme estipulado pela **AUTORIDADE CONTROLADORA**, no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (Um milhões de reais) que por sua cobertura contra danos e/ou indenizações impostas na esfera civil e em matéria ambiental, entre outras coberturas;
- 9) A responsabilidade da **COLETORA** iniciasse quando o encaminhamento da documentação a autoridade controladora, e, uma vez credenciada, cessa somente após a destinação correta dos resíduos coletados.

Itapoá/SC, _____.

Responsável
(Assinar e reconhecer firma)